



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/07/2026

CONVOCAÇÃO EDITAL 13

Edital Nº 13/2026/CAC - CGAB/IFRO, de 09 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 102/REITCGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (2536347); tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.000277/2026-22, torna público o **Convocação 2ª chamada** para Bolsista na modalidade Colaborador Externo: **Bolsista CLE Técnico de apoio ao estudante com deficiência**, para atuação no Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

1. CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Bolsista CLE Técnico de apoio ao estudante com eficiência-20 hrs

Ordem de Colocação	Nome do Candidato
1º	Ana Ruth Nascimento
2º	Milene Inácio Rodrigues

2. INFORMAÇÕES CONVOCAÇÃO(LOCAL, DIA E HORARIO DA APRESENTAÇÃO) E CONFIRMAÇÃO DE VAGA :

Solicitamos que o candidato convocado confirme, por meio do e-mail **bol.cacoal@ifro.edu.br**, se irá ou não ocupar a vaga.

Em caso de não interesse na ocupação, pedimos que a resposta seja enviada **até às 08:00h do dia 03/08/2026**, a fim de que possamos convocar o próximo candidato da lista de cadastro reserva.

O candidato convocado que confirmar o interesse e assumir a vaga deverá comparecer ao IFRO – Campus Cacoal no dia **04/08/2026, às 14:30**, para apresentação.

O campus está localizado no seguinte endereço: **Km 228, Lote 2A, BR-364 – Zona Rural, RO, CEP 76960-970**. Ao chegar, o candidato deverá se dirigir ao NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas)



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 30/07/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3097074** e o código CRC **1353F518**.